

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 123/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Dispensa de Licitação nº 008/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 123/2026, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE FRESCO IN NATURA, TIPO TAMBÁQUI, DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:

RA MUNICIPAL DE
VENCEDOR: RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.275.333/0001-00, que apresentou o valor de R\$ 63.350,00 (sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Baliza/RR, 01 de abril de 2026.

KELLYN SOUZA TERÇO
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLCP/PMC

COMUNICADO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2025 - SEMSA/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOS 11856.9130001/22-008.

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o resultado da fase de habilitação do certame em referência e declara que, após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, conforme registrado na respectiva Ata de Julgamento, concluiu-se que:

A empresa abaixo relacionada encontra-se **INABILITADA**, estando, portanto, inapta a prosseguir para a próxima fase do certame:

ORDEM	LICITANTES	SITUAÇÃO
01.	META EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ:19.028.547/0001-56	INABILITADA

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação e a intimação do licitante, fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que o licitante manifeste sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante **documento formalizado**, a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail licitacaoacanta@gmail.com, sob pena de preclusão.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **10 de abril de 2026 (sexta-feira), às 10h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá - RR, 01 de abril de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLCP/PMC
Decreto nº 015/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS EMPRESAS FILIADAS OU NÃO AO SINDIHOTEIS/RR, PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O TERMO ADITIVO DA PROPOSTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO APRESENTADA PELO SINTAG COM VIGÊNCIA DE 01.05.2026 A 30.04.2027.

A Presidente do Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Estado de Roraima – SINDIHOTEIS/RR, nos termos do art. 9º, IX e art. 11, II; § 1º, alíneas “a”, “b”; e §§3º e 4º, do Estatuto Social, **CONVOCA** a Diretoria e os representantes das empresas filiadas ou não ao SINDIHOTEIS/RR, para participarem da REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com o objetivo de discutir e deliberar sobre a proposta do TERMO ADITIVO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, (CCT-2025/2027) apresentada pelo SINDICATO DOS GARÇONS E DEMAIS TRABALHADORES NO RAMO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE RORAIMA – SINTAG/RR, encaminhada em 30/03/2026, e conceder poderes a Presidente do SINDIHOTEIS/RR, para apresentar contraproposta, nos termos da cláusula quadragésima primeira da CCT 2025-2027. A reunião será realizada, na sala de eventos da FECOMERCIO/RR, na Rua General Penha Brasil, 1423, São Francisco, Boa Vista – Roraima, em primeira convocação, às **16:00h do dia 13/04/2026 (segunda-feira)**, e, não atingindo o quórum legal, a segunda convocação ocorrerá uma hora após, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados, no mesmo local e data. Boa Vista/RR, 02 de abril de 2026. TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA – Presidente do SINDIHOTEIS/RR.

FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE XADREZ (FEROX)
CNPJ nº 34.797.003/0001-20 Fundação em 26/05/1983
Utilidade Pública (Lei Municipal nº 2.407, DOM-BV 14/06/2023)
Utilidade Pública (Decreto Legislativo nº 79, DOALE-RR 27/11/2024)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Roraimense de Xadrez (FEROX), no uso da competência prevista no art. 16 do seu Estatuto convoca a Diretoria, os(as) Filhos(as) e a Comunidade Enxadrista para participarem Assembleia Geral Extraordinária para o dia 06/04/2026 (segunda-feira), às 19h em primeira convocação, e às 19h30min em segunda convocação, a realizar-se em sua Sede, para discutir e deliberar a seguinte pauta:

- 1º - Preenchimento dos cargos vagos na Diretoria para completar o atual mandato (biênio 2025/2027);
- 2º - Alteração do art. 15, § 1º, arts. 18 e 19, art. 20, art. 21, § 1º e demais disposições correlatas para alterar todas as referências a 2 (dois) anos para 4 (quatro) anos.
- 3º - O que mais ocorrer.

Boa Vista/RR, 27 de março de 2026.

Hélder Cirão Barreto
Presidente

Av. Pres. Juscelino Kubitschek nº 848 Estádio Canarinho
2º Andar, Salas 28, 29 e 30
Bairro Canarinho - Boa Vista - Roraima (RR) CEP 69306-535
email: ferox_roraima.rr@gmail.com
whatsapp: (95) 9146-9439

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9006/2026
PROCESSO (SEI) Nº: 18303.004704/2025.79
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de bens permanentes (equipamentos e máquinas industriais) destinados ao fortalecimento da agroindústria familiar rural, com o objetivo de ampliar a capacidade produtiva, melhorar a eficiência do beneficiamento de produtos agropecuários e agregar valor à produção da agricultura familiar no Estado de Roraima, atendendo necessidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima – IATER/RR
DATA DE ABERTURA: 23/04/2026
HORA: 10h00min (horário de Brasília/DF)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e www.gov.br/procop, bem como na Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº – Bairro dos Estados, CEP: 69.305-455, Boa Vista-RR, nas dependências do Parque Anauá, em horário normal de expediente, a partir do dia 01/04/2026. Código da UASG nº 929331.

Boa Vista – RR, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
DIEGO GOMES CABRAL DE MACÉDO
PREGOIRO
Portaria nº 26/IATER/PRESI/GAB.PUB, de 09/02/2026

Documento assinado eletronicamente por **Diego Gomes Cabral de Macêdo, Agente de Contratação**, em 31/03/2026, às 14:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21835923 e o código CRC D6934245.

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2026
EDITAL Nº PNCP Nº 60/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5312344000120-1-000052/2026
PROCESSO Nº 20101.088054/2025.24 - INTERESSADO: SESAU

PROCESSO Nº 20101.088054/2025.24 - INTERESSADO: SESAU Objeto da licitação: *Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da Obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Novo PAC) - Construção da Policlínica, localizada no Município de Boa Vista - RR (PE nº 900730/2024/MSC/ARR), conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Edital. A presente licitação foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que os licitantes participantes, COIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64 e GARMONA CARRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ: 25.316.468/0001-10, não atenderam integralmente às condições e exigências estabelecidas no Edital.*

Abre-se prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** após a data da última publicação do comunicado correspondente, para intenção de interpor recurso, que deverá ser apresentado mediante documento formalizado, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Protocolo da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: **segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30**, ou por meio do endereço eletrônico: coelic@selc.rr.gov.br, sob pena de preclusão.

(assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação - SELC
Em 01 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior, Agente de Contratação**, em 01/04/2026, às 09:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21843872 e o código CRC 4D14D784.

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2026

O Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 26101.012421/2025.03, da SEJUC, cujo objeto é a eventual aquisição de colchões, tendo como participante o órgão originário e os demais a saber: CBMRR, CASA MILITAR, SETRABES e SEFAZ, conforme demonstrativo abaixo:

Empresa Vencedora
LIDER SUL COMERCIO DE COLCHÕES LTDA (itens 01 e 02).
Valor global do certame: R\$ 1.385.488,44 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 1º de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)
TANCREMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por **Tancremar Carmo da Silva, Agente de Contratação**, em 01/04/2026, às 11:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21850443 e o código CRC D530D8D1.

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI:20101.046363/2025.27 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 7 - EPI, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **23/04/2026, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontraram à disposição dos interessados a partir do dia 06/04/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 31 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71º, inciso IV, da Lei n. 14.133 de 01 de Abril de 2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os atos referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 049/2025**, oriundo do Processo nº 20101.051322/2025.52 da SESAU, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro do Diabéticos, no Município de Boa Vista/RR, (Contrato de Repasse nº 947802/2023/MS/CAIXA)", conforme especificações, exigências estabelecidas no Instrumento convocatório e seus Anexos; critério de julgamento de Menor Preço, no valor global de R\$ 7.105.765,46 (sete milhões, cento e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa **MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ 00.415.411/0001-48.

Boa Vista – RR, 26 de março de 2026.

(assinado eletronicamente) **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA** Secretária de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU

Documento assinado eletronicamente por **Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde**, em 31/03/2026, às 15:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21799948 e o código CRC 1BEADCF4.

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA
"Todos Unidos Por Um Só Ideal"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, com o devido respeito e acatamento, convocar a todos os **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Boa Vista** para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Em Regime de Urgência**, a ser realizada de forma presencial, no dia **08 de abril de 2026 no Auditório da Central Única dos Trabalhadores - CUT**, situada na Av. Mário Homem de Melo, nº 3876 – Burtis. A Assembleia será realizada em **primeira convocação às 19h e, em segunda convocação às 19h30**, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia:

1. Progressão Salarial referente ao ano 2026 dos ACS e ACE,
2. Ação Judicial FGFP/ACS;
3. Ação judicial referente a Diferença do Retroativos das Gratificações ao 2026 dos ACS e ACE,

- O que ocorrer.

- Apresentação dos encaminhamentos e respostas oriundas da Assembleia Unificada realizada com as demais entidades sindicais

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2026.

Thais Costa Santos
Presidente do SINDACSE-RR

SINDOJERR
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE RORAIMA

COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral, escolhida em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 2026, em atendimento às disposições previstas no Estatuto Social do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Roraima e em Assembleia Geral Ordinária, torna público a abertura do processo eleitoral que escolherá a Diretoria e o Conselho Fiscal, para o triênio 2026/2029, conforme o seguinte cronograma:

DATA	PROGRAMAÇÃO
02/04/2026	Abertura do processo eleitoral – via ata da AGO
06/04/2026	Inscrição das Chapas
07/04/2026	Publicação do Edital com Registro das Chapas
08/04/2026	Impugnação das Chapas inscritas
10/04/2026	Homologação das Chapas inscritas
10 à 19/04/2026	Divulgação de propostas
20/04/2026	DATA DA ELEIÇÃO E POSSE

Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados junto secretária que funcionará na Sala do SINDOJERR, cito a rua da mangueira, 567 – Caçari, no horário das 08 às 15 horas.

Conforme Art. 30 do Estatuto Social – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos, em Assembleia Geral Ordinária, dentre as chapas completas, inscritas, no mínimo quinze dias antes da Assembleia, junto a Comissão Eleitoral.

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Amélia Silva Coelho
Comissão Eleitoral

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

01 - CONTROLE	02 - VALIDADE	03 - PROCESSO Nº
01. LICENÇA: 05	02 ANOS	005/2026
04. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMATIVA AMBIENTAL PARA AS(S) SEQUÊNTES ATIVIDADES: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIEDO EM VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR		
O Município de UIRAMUTÁ, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT, no uso de suas atribuições e competências, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 039/2006, e demais disposições legais aplicáveis, e tendo em vista a análise e aprovação dos documentos contidos no processo acima especificado, expedir a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, em favor de:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO		
05. RAZÃO SOCIAL OU NOME: R. N. B COMERCIO E SERVIÇO LTDA		
06. CNPJ OU CFP:	07. REGISTRO GERAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL:	
37.898.800/0001-81		
08. ENDERECO COMPLETO DO CERTIFICADO:		
RODOVIA PEDRO COSTA Nº 4993		
SALA 3		
09. IDENTIFICAÇÃO ENDERECO EMPREENDEDOR:		11. SITUAÇÃO FUNDIARIA:
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ -RR		
12. MUNICÍPIO:	13. UF:	14. CEP:
BOA VISTA	RR	69.3182-20
15. TELEFONE:		
(95) 991318110		
09. CONFORMIDADES NORMATIVAS - ENQUADRAMENTO		
16. NORMAS JURÍDICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A CERTIFICAÇÃO:		
a) Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de UIRAMUTÁ e dá outras providências Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras.		
b) Lei complementar nº 007 de agosto de 1994.		
A validade desta certidão é vinculada à exatidão e autenticidade do conteúdo da documentação apresentada pelo certificado, cabendo-lhe a responsabilidade civil e criminal na hipótese de irregularidades documentais.		
09. AUTENTICAÇÃO PELA SEMMAT-UIRAMUTÁ		
17. LOCAL E DATA: UIRAMUTÁ, ESTADO DE RORAIMA, EM 01 DE ABRIL DE 2026		
0. CERTIFICANDO ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CADASTRO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DA SEMMAT-UIRAMUTÁ		18. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA
		 Selo Carimbo Assinado Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo 001/2026
1º VIA - REQUERENTE/ 2º VIA - SEMMAT-UIRAMUTÁ 3º VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO		
End: Rua Ceci Mota, S/N Centro, Uiramutá – RR – CEP: 69358000 Visite nosso site: http://uiramuta.rr.gov.br CNPJ: 66.014.138/0001-01		

MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000

99130-1002

98115-1000

99130-1002


98115-1000

99130-1002

98115-1000

99130-1002

01/04/2026, 13:51 SEI/RR - 2185309 - Comunicado



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 073/2025 - EDITAL Nº PNCP Nº 034/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5312344000120-1-000028/2026
PROCESSO Nº: 21101.002021/2025.68 - (SEINF)

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação no certame licitatório, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de Eletroificação Rural para atender a Vila Otonar de Sousa Pinto, localizada na Vicinal 14 (CTA-390), no Município do Camá - RR" no Regime de Execução - Empilhada por Preço Global, Inversão de Fases, lote: Único, critério de julgamento: menor preço, modo de disputa: Fechado e Aberto - de acordo com o disposto nos arts. 8º, 9º e 12, §1º da Lei nº 14.133/2021 e disciplinado no Edital nº 073/2025 e seus anexos.

Exaurida à análise de Habilitação Técnica trazida na Ata de Julgamento de Habilitação, vide E.p. (21589654), declarou que as empresas: **FEHARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 07.024.903/0001-75; **RKL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - CNPJ: 07.349.015/0001-09, encontram-se **HABILITADAS**, por terem atendidos integralmente as exigências do edital, prosseguindo às fases subsequentes do certame. A empresa **EPROL ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 84.047.661/0001-62 encontra-se **INABILITADA**.

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento de Habilitação e a devida intimação dos licitantes, ficará aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes manifestem a intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso, deverá ser apresentada mediante documento formalizado, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Protocolo da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolação, 472 - Centro, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, ou por meio do endereço eletrônico: codic@selc.rr.gov.br.

Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas, quanto à convocação para a Segunda Sessão Pública, agendada para o dia 10 de abril de 2026, às 09:00 (horário local) momento que reunir-se-á novamente, para a abertura dos Envelopes nº 02 - da Proposta de Preços, e fase de Lances, em atendimento no item 14 disposto no edital.


(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação - SELC/RR
Em 01 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação, em 01/04/2026, às 12:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 2185309 e o código CRC 4B8575D.

21101.002021/2025.68 2185309v3

01/04/2026, 12:40 SEI/RR - 2184904 - Comunicado



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 066/2025
Nº EDITAL Nº PNCP: 5312026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5312344000120-1-000028/2026
PROCESSO Nº 21101.001603/2025.27 - INTERESSADO: SEINE

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público:

O Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 066/2025, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Execução das obras de Infraestrutura em Eletroificação, incluindo Construção e Ampliação de Rede de energia Trifásica com Subestações, para atender as vicinais: Vicinal 07 (RPO-223), Vicinal 08 (RPO-222) e Vicinal Trairi (RPO-368), localizadas no Município de Rorainópolis - RR". Após análise e aplicação dos critérios previstos no Edital, a empresa **P.A. DE CASTRO PLÁCIDO LTDA**, CNPJ: 03.463.168/0001-21, em razão de ter apresentado o menor preço e por ter atendido a todos os requisitos do Edital da Concorrência nº 066/2025, foi declarada **VENCEDORA** no presente certame, com o valor de **R\$ 7.548.29,02** (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e dois centavos), com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 8,76% em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços e a devida intimação dos licitantes, ficará aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes manifestem a intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará na **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante documento formalizado, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Protocolo da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolação, 472 - Centro, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, ou por meio do endereço eletrônico: codic@selc.rr.gov.br.


(assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Agente de Contratação - SELC
Em 01 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Walter Leite Júnior, Agente de Contratação, em 01/04/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 2184904 e o código CRC 4B52BACE.

21101.001603/2025.27 2184904v4

01/04/2026, 12:57 SEI/RR - 2185388 - Comunicado



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Comunicada 172 SELC/SEC/COELIC/CONC
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 078/2025 - Nº EDITAL Nº PNCP Nº 45/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5312344000120-1-000039/2026
PROCESSO Nº 21101.001354/2025.70 - (SEINF)

Referência: Processo SEI nº 21101.001354/2025.70 - Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de Eletroificação Rural para atender a Vicinal 2, Faria da Vicinal 10 FA, Cujubim e Vicinal 15 A, localizadas nos Municípios de Caracará-RR e do Cantá - RR.

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, no qual, após concluída a análise do rol documentado, conforme a Ata de Julgamento, expediente processual nº (21818687), declara que:

A empresa **R. DO NASCIMENTO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 07.243.989/0001-03, é **VENCEDORA** do presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital da Concorrência nº 078/2025, e por ter apresentado o menor preço, com o valor de **R\$ 5.888.558,04** (cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 1,85% em relação ao orçamento da Administração.

Conforme os subitens 14.6, e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação da proposta de preços, mediante comunicação, concedendo o prazo de até 24 (vinte e quatro horas) para que os licitantes apresentem manifestação da intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Havendo a manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13, do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16, do Edital.


Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: codic@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolação, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação - SELC
Em 01 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação, em 01/04/2026, às 12:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 2185388 e o código CRC B88A575D.

21101.001354/2025.70 2185388v4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 088/2025 - SENSJA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-009.

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação - DLC torna público o resultado do certame em referência, informando que, após análise das propostas e posterior verificação dos documentos de habilitação, após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, e Ata de Julgamento, concluiu-se que:

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que a empresa abaixo apresentou proposta válida e vantajosa para a Administração:

ORDEM	LICITANTES	VALOR GLOBAL
01	RUPUNUNI CONSTRUÇÃO .COM. E SERV. IMPORT. E EXPORT LTDA, CNPJ: 04.824.798/0001-47	R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

Após a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, constatou-se que a mesma atendeu integralmente às exigências do edital, sendo declarada:

ORDEM	LICITANTES	SITUAÇÃO
01	RUPUNUNI CONSTRUÇÃO .COM. E SERV. IMPORT. E EXPORT LTDA, CNPJ: 04.824.798/0001-47	HABILITADA


Diante do exposto, fica declarada **VENCEDORA** do certame a empresa: RUPUNUNI CONSTRUÇÃO .COM. E SERV. IMPORT. E EXPORT LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e atendida a todas as exigências de habilitação, no valor global de **R\$ 246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais).

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento de Propostas Comerciais e da Habilitação e a intimação do licitante, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que o licitante manifeste sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante documento formalizado, a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratação - DLC, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail licitacaoacanta@gmail.com, sob pena de preclusão.

Cantá - RR, 01 de abril de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação - DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 - DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2026 - SINFRJA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE APOIO ÀS MULHERES INDÍGENAS NO CAMPINHO, NA COMUNIDADE INDÍGENA CANALANIM MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 51/2025 - ESTADO DE RORAIMA/SEP/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação - DLC torna público o resultado do certame em referência, informando que, após análise das propostas e posterior verificação dos documentos de habilitação, após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, e Ata de Julgamento, concluiu-se que:

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que a empresa abaixo apresentou proposta válida e vantajosa para a Administração:

ORDEM	LICITANTES	VALOR GLOBAL
01	R LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ: 10.194.534/0001-50	R\$ 237.912,17 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos).

Após a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, constatou-se que a mesma atendeu integralmente às exigências do edital, sendo declarada:

ORDEM	LICITANTES	SITUAÇÃO
01	R LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ: 10.194.534/0001-50	HABILITADA


Diante do exposto, fica declarada **VENCEDORA** do certame a empresa: R LIMA DA SILVA LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e atendida a todas as exigências de habilitação, no valor global de **R\$ 237.912,17** (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos).

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento de Propostas Comerciais e da Habilitação e a intimação do licitante, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que o licitante manifeste sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante documento formalizado, a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratação - DLC, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail licitacaoacanta@gmail.com, sob pena de preclusão.

Cantá - RR, 01 de abril de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação - DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



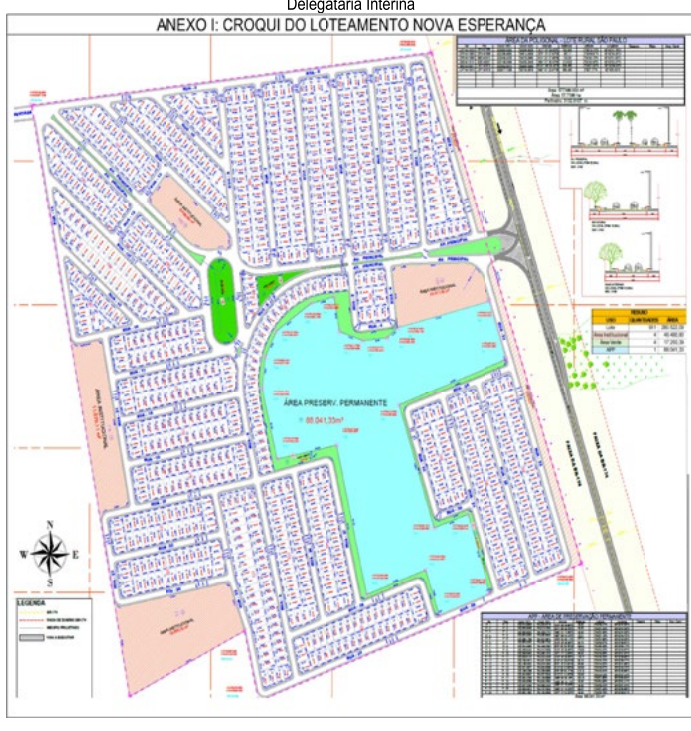
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA - RR

Edital nº 101/2026

SAIBAM quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa SPE LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ville Roy, nº 1781, sala 02, Bairro Caçari, CEP: 69.307-725, inscrita no CNPJ nº 58.323.991/0001-23, representada por seus administradores Fabio Folco Benedicto, CPF: 232.560.658-99, e Daniel Keitli Sato, CPF: 348.03.588-21, conforme Contrato Social datado em 19.02.2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o nº 632580, em 24.02.2025, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimentos datados de 04 de março de 2026 e 24 de março de 2026, acompanhados de Planta Geral, Plantas Individuais, Memórias Descritivas, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 148, expedida em 19 de março de 2026, pela Prefeitura de Boa Vista - RR, mencionando: Autorização Prévia nº 00043/2024, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 006/2026 - exarado pelo SP/SMO, de acordo com o projeto; Parecer Técnico nº 018, exarado pela SPMA/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 014/2026 - exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 68/2026 - exarado pela PROJUR/EMHUR - opinando pelo deferimento da aprovação do projeto, e Reunião Ordinária nº 901 - CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade Loteamento, cujo empreendimento denomina-se "LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA", situado no Bairro Monte Cristo, Zona 17, nesta cidade de Boa Vista - RR, composto por 29 (vinte e nove) Quadras, com 911 (novecentos e onze) lotes de terras urbanas residenciais, 04 (quatro) Áreas Institucionais, 04 (quatro) Áreas Verdes e 01 (uma) Área de Preservação Permanente - APP, abrangendo a área total de 577.386,00m², incluindo 7.595,82m² de área não edificável e 135.495,47m² referente ao sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 750 (antigo rural São Paulo), da Quadra nº 164, situado à Rua BR-174, s/n, CEP nº 69.300-000, Bairro Monte Cristo, Zona 17, nesta Cidade de Boa Vista-RR, com Inscrição Imobiliária nº 01.17.164.0750.001.5, com os seguintes limites e metragens: Frente com BR 174, medindo 748,91 metros; Fundos com o Loteamento Nova Olinda, medindo 835,81 metros; Lado Direito com a Granja Nossa Senhora de Nazaré e Granja Santa Maria, medindo 566,94 mais 100,33 mais 204,23 metros e Lado Esquerdo com as Terras do Sr. Alceu da Silva, medindo 672,41 metros, ou seja, a área total de 577.386,00m², devidamente registrado na Matrícula nº 124639, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30.03.2026).

WILLIAM SILVA SOARES
Escrivente Autorizado
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

ANEXO I - CROQUI DO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA




CARNES E BEBIDAS COM OFERTAS QUE VALE A PENA

Gavião

Qualidade que você confia, preços que fazem a diferença.

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

FOLHA BV

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 31/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 35, da Quadra nº 68, Rua CB-8, s/nº, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2652
PROTOCOLO: 272238
DEVEDORA: LARISSA CRISTINA RECH, CPF/MF nº 067.XXX.XXX-62.
MATRÍCULA: 102060

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2026.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A00000BCF2, Chave: 6CD31, emitido em: 26/01/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 39/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 12, da Quadra nº 22, Rua A, s/nº, Loteamento Parque Residencial Sumatama, Município do Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, AMAZÔNIA IMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 34.800.136/0001-06, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2719
PROTOCOLO: 272721
DEVEDORA: LIDIANE DE CASTRO, CPF/MF nº XXX.XXX.162-49.
MATRÍCULA: 25662

Boa Vista-RR, 25 de março de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A00000E767, Chave: 4ED55, emitido em: 04/02/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 46/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 455, da Quadra nº 140, Rua Avenida R-7, s/nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2857
PROTOCOLO: 274426
DEVEDOR: JOENDRY JAVIER GUTIERREZ GOMEZ, CPF/MF nº 707.XXX.XXX-42.
MATRÍCULA: 83784

Boa Vista-RR, 09 de março de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000011049, Chave: 3AD2D, emitido em: 09/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 48/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 501, da Quadra nº 110, Avenida Manatá, s/nº, Loteamento Residencial Manatá III, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, MANAIRA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ Nº 45.398.515/0001-20, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2815
PROTOCOLO: 273503
DEVEDORA: LOUISE DE SOUZA EVANGELISTA, CPF/MF nº 017.XXX.XXX-06.
MATRÍCULA: 107764

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A00001104F, Chave: 03B7D, emitido em: 09/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 49/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 03, da Quadra nº 01, Avenida A8, s/nº, Loteamento Cidade Santa Cecília (3ª Etapa), Município de Cantá/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RAIZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 84.015.940/0001-44, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2710
PROTOCOLO: 272921
DEVEDORA: DANIELA DOS SANTOS VIEIRA, CPF/MF nº 990.XXX.XXX-72.
MATRÍCULA: 30133

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000011050, Chave: F5827, emitido em: 09/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 50/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 120, da Quadra nº 801, Rua 04, s/nº, Loteamento Jardim Olímpico III, Bairro Jardim Olímpico, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.761.037/0001-96, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2819
PROTOCOLO: 273898
DEVEDORA: ROSALINA DE LIMA BATISTA, CPF/MF nº 144.XXX.XXX-68.
MATRÍCULA: 37414

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000011051, Chave: 4F8AF, emitido em: 09/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 57/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 338, da Quadra nº 737, Rua Gov. Cloves Nova da Costa, s/nº, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2756
PROTOCOLO: 273611
DEVEDOR: FÁBIO FERNANDES MESQUITA, CPF/MF nº 595.XXX.XXX-15.
MATRÍCULA: 57333

Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000011840, Chave: 29AC2, emitido em: 12/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 58/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 533, da Quadra nº 745, Avenida Pérola, s/nº, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 03.462.725/0001-90, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2755
PROTOCOLO: 273516
DEVEDOR: MAURINHO BRUNO FREITAS, CPF/MF nº 790.XXX.XXX-68.
MATRÍCULA: 38568

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A00001055F, Chave: 15992, emitido em: 27/02/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 59/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 146, da Quadra nº 737, Rua Gov. Miguel Ximenes de Melo, s/nº, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Ailton Rocha, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.152.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2754
PROTOCOLO: 273515
DEVEDORA: STEPHANY KAROLINY PERES DA SILVA, CPF/MF nº 941.XXX.XXX-53.
MATRÍCULA: 57322

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000010560, Chave: 2DE48, emitido em: 27/02/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 61/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 280, da Quadra nº 120, Rua R-11, s/nº, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2856
PROTOCOLO: 274437
DEVEDOR: JOÃO PAULO PEDROSO DE LIMA, CPF/MF nº 827.XXX.XXX-87.
MATRÍCULA: 83040

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000010567, Chave: 4B2RC, emitido em: 27/02/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 66/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 14, da Quadra nº 750 (antiga quadra nº 05), Rua 05, s/nº, Loteamento Jardim Olímpico, Bairro Jardim Tropical, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, MAIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 03.462.725/0001-90, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2694
PROTOCOLO: 272747
DEVEDORA: INGREDD RODRIGUES DIAS, CPF/MF nº 045.XXX.XXX-40.
MATRÍCULA: 38598

Boa Vista-RR, 11 de março de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000011713, Chave: 76EDD, emitido em: 11/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 68/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 62, da Quadra nº 19, Avenida Santa Rita de Cassia, Loteamento Caburai, Bairro MURIL Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2733
PROTOCOLO: 272879
DEVEDOR: RUAN KRIS BARBOSA ALECRIM, CPF/MF nº 531.361.952-72.
MATRÍCULA: 66314

Boa Vista-RR, 11 de março de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A000011727, Chave: 90DB5, emitido em: 11/03/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 24,16, FUNDEJURR: R\$ 2,41, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,21, FECOM: R\$ 1,21, ISSQN: R\$ 1,21, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 32,10. Consulte em: <https://extrajud.tjr.jus.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 33/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os devedores do Lote de terras urbano nº 350, da Quadra nº 56, Rua CB-5, s/nº, Loteamento Caburai III, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2643
PROTÓCOLO: 272258
DEVEDORES: MESSIAS OLIVEIRA SILVA FONTENELIS, CPF/MF nº 616.XXX.XXX-41; KEROLAYNE SABBINE DA COSTA FONTENELIS OLIVEIRA, CPF/MF nº 020.XXX.XXX-40.
MATRÍCULA: 101798

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2026.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A00000DB59, Chave: FADD0, emitido em: 27/01/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjr.ju.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 34/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 268, da Quadra nº 230, Rua R-06, s/nº, Loteamento Cidade Santa Cecília, Cantá/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 08.349.283/0001-93, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2727
PROTÓCOLO: 272862
DEVEDOR: VICENTE BORGES GUIMARÃES, CPF/MF nº 639.XXX.XXX-68.
MATRÍCULA: 15936

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2026.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A00000DB59, Chave: 0AA0D, emitido em: 27/01/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjr.ju.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO
EDITAL Nº 35/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 04, da Quadra nº 08, Rua A, s/nº, Loteamento Parque Residencial Sumúma, Cantá/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 08.349.283/0001-93, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2720
PROTÓCOLO: 272867
DEVEDOR: CARLISSON SILVA BRITO, CPF/MF nº 738.XXX.XXX-49.
MATRÍCULA: 18208

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2026.

assinado digitalmente
DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº: A00000DB59, Chave: 92FE3, emitido em: 27/01/2026. Valor das custas: Emolumento: R\$ 23,87, FUNDEJURR: R\$ 2,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,19, FECOM: R\$ 1,19, ISSQN: R\$ 1,19, Selo: R\$ 1,90, Valor total: R\$ 31,72. Consulte em: <https://extrajud.tjr.ju.br/extrajud/>

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meejiana, 69.304-015
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 29/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 155, da Quadra nº 89, Rua CB-13, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2701
PROTÓCOLO: 272338
DEVEDORA: ANA PAULA BUNGENSTAB MAYER, CPF/MF nº 670.XXX.XXX-68.
MATRÍCULA: 102854

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2026.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 6/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 125, da Quadra nº 69, Rua CB-9, Loteamento Caburai III, Bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 2659
PROTÓCOLO: 272243
DEVEDOR: ACÁCIO PEREIRA MEDEIROS, CPF/MF nº 008.XXX.XXX-95.
MATRÍCULA: 102117

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2026.

assinado digitalmente
NICOLE MARIA BORGES JORGE
 Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARANANÁ?
 AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?
 ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?
 HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.
CHEGA DE FAKE NEWS
 NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV

200 megas

R\$ 39,90 / mês*

INSTALAÇÃO GRATUITA!

AMAZONIA

TELECOM

0800 280 5508

DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

Estácio

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ **70%**

15% NO 1º SEMESTRE

COM O CUPOM: **DIREITO**

BRILHA SEM MEDO COM A **MAIOR DO BRASIL**

Consulte regulamento no site. Valor sujeito a reajuste anual.